



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 202, de 14 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6054237),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 54/2026** (Doc. SEI nº 6514858), decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 90013/2026** (Processo nº 23067.017589/2025-72), celebrado com a empresa **BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.953.312/0001-79, cujo objeto é contratação empresa especializada para o controle populacional de pombos, pequenos pássaros e morcegos, incluindo o seu desalojamento, em ambientes internos e externos da UFC.

I – Gestor do contrato:

Titular: Ana Bárbara de Araújo Nunes, SIAPE nº 1772157;

Suplente: Demétrio Gomes Alves, SIAPE nº 1892283;

Ambos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Demétrio Gomes Alves, SIAPE nº 1892283;

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Ambos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6550555** e o código CRC **99D6D3A6**.

Referência: Processo nº 23067.017589/2025-72

SEI nº 6550555